

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido a seu pedido, por despacho da presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de Outubro de 2006, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica de serviço social Alexandrina Maria Carvalho Ferreira, a partir de 19 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 1000307369

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso**

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 14 de Setembro de 2006, foram celebrados nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de tarefa com Ana Clara Vieira dos Santos da Cruz, Andreia Cristina Longle Hortet, Áurea Lazara Belém Sousa, Ana Mafalda Figueiredo da Silva Pires Caiola, Sónia Patrícia Pinto dos Santos Valente e Maria Filomena dos Santos Silva Madeira.

Os contratos serão válidos por 10 meses e tiveram início para as cinco primeiras no dia 4 de Outubro de 2006, e para a restante no dia 11 do mesmo mês. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307366

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 2 de Outubro de 2006, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Marta Sofia Vera Paradela.

O contrato teve início no dia 3 de Outubro de 2006 e será válido por 10 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307370

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que os técnicos António de Jesus Soares e Marco Manuel Ribeiro Gama solicitaram a rescisão dos contratos de avença que detinham com esta Câmara Municipal, respectivamente, para os dias 31 de Março e 3 de Outubro de 2006.

Mais se torna público que por despacho do presidente da Câmara, de 23 de Março, e por despacho do vice-presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2006, os referidos contratos se extinguíram nas datas propostas. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307368

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de avença com Susana Andreia Crucho Lourenço, como animadora do projecto UNIVA, com início a 1 de Setembro de 2006 e será válido por um ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307364

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA**Aviso****Concursos externos de ingresso**

Para os devidos efeitos constantes no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data desta publicação no *Diário da República*, os seguintes concursos:

- Concurso I — dois lugares de operário qualificado (pedreiro);
- Concurso II — dois lugares de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos);
- Concurso III — um lugar de motorista de pesados;
- Concurso IV — dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º no mesmo diploma, o candidato com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento, de harmonia com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — Local de trabalho — os locais de trabalho situam-se na área do concelho de Mora.

5 — Vencimento — os vencimentos são os correspondentes aos previstos na escala indiciária do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local:

- Operários qualificados (pedreiros) — índice 142;
- Operários qualificados (cantoneiros de arruamentos) — índice 142;
- Motorista de pesados — índice 151;
- Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais — índice 155.

6 — Requisitos gerais de admissão aos concursos — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos completos;
- c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e*) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais a possuir:

- Concurso I — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;
- Concurso II — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;
- Concurso III — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada;
- Concurso IV — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mora, poden-